

**INDICAÇÃO Nº 021/2015**

**AUTOR: VEREADOR RICARDO DE JESUS**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI QUE DISPONHA A TRANSFERÊNCIA PARA O ESTADO DA BAHIA, AS RODOVIAS MUNICIPAIS RELACIONADAS.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Monte Pascoal, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal **sugere que seja elaborado e enviado a esta Casa, um Projeto de Lei que disponha sobre a transferência para o Estado da Bahia, das seguintes estradas municipais:**

- a) Rodovias Municipais que ligam Nova Caraíva a BR 367: Fazenda Palmares, Assentamento Chico Mendes e Alambique na BR 101;**
- b) Rodovia que liga o Distrito de Caraíva as localidades de: Barra Velha, Limoeiro, Cotovelo e Monte Pascoal;**
- c) Rodovia que liga o Distrito de Vera Cruz á Br 367: Rodovia que liga o Município de Itabela com a Comunidade São José do Panorama, até a divisa com o Município de Porto Seguro.**

**JUSTIFICATIVA**

Pela presente proposição, estamos propondo ao Executivo que formule e encaminhe a esta Casa de Leis, proposta legislativa prevendo autorização para transferência de estradas vicinais do Município ao Estado com a finalidade de inclusão dessas no Plano de Transportes previstos na Lei Estadual n.º 8.250 de 17 de abril de 2002, intervindo nos atos necessários efetivação da transferência e promovendo a estadualização juntamente com a Secretaria de infraestrutura do estado da Bahia e o Departamento de Infraestrutura e Transportes do Estado da Bahia – DERBA.

A Transferência vai criar as condições de melhoramento da rodovia quanto a conservação, recuperação e construção através do Departamento de Infraestrutura de Transportes do estado da Bahia – DERBA, permitindo otimizar o transporte rodoviário na região e proporcionando melhor escoamento da produção e da circulação de riqueza e de pessoas, ao bem do interesse comum.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 23 de abril de 2015.

**RICARDO DE JESUS**

Vereador